Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 02.02.2015
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 05/2015
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Exma. Sra. Sônia Maria Pereira Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

A Vereadora que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito do Executivo, através da Secretaria competente, providências quanto às freqüentes quedas de energia no prédio da Prefeitura Municipal de Bicas, que a quase dois anos têm trazido graves transtornos prejudicando seriamente os trabalhos desta Casa Legislativa, inclusive com possibilidade de perda de equipamentos eletrônicos.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz a pedido desta vereadora.

Lembrando que:

A Lei Orgânica, em seu art, 113, inciso XXIII, dispõe:

Art. 113 *– Ao Prefeito compete, sem prejuízo de outras atribuições:*

...

XXIII *– prestar a Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de responsabilidade, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

Atenciosamente.

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009

Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 02/02/2015
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 02 Fevereiro de 2014.

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Vereadora Proponente